



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR PEDRO
OLIOSI JUNIOR.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Pedro Oliosí Junior, nos termos da Resolução nº 413/2017.


Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de agosto de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente - Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente - Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário - Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário - Vereador pelo PDT

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 05/08/2022